



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 13

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, considerando o processo administrativo n.º 23096.009962/2025-74, resolve:

Considerando que, o referido ajuste deve estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG, de acordo com o interesse da Administração;

Considerando que, para que seja efetivada a movimentação e designações constantes no processo supracitado esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG;

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	De	Para
FG-2	1	UFCG (Cód SIORG 67671)	Gabinete da Reitoria (Cód SIORG 70935)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 5/2025/PPAD/UFCG, de 07 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.065268/2024-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 53 da Lei nº 9.784/99 e nos termos da motivação apresentada no Processo SEI nº 23096.001265/2025-75, resolve:

Art. 1º REVOGAR o Edital nº 01/2025 - UAB/UFCG, tornando sem efeito todos os atos praticados após a sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor da UFCG



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 10 de março de 2025